



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA-RO
GABINETE DO VEREADOR EDERSON LUIS FASSICOLO

INDICAÇÃO Nº132 /2023

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, indica a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que dentro das possibilidades sejam tomadas as seguintes providências:

Solicito ao Executivo a possibilidade de que seja feito com caráter de urgência o cascalhamento da Rua Olavo Pires e também que seja feitas as tampas dos bueiros locais.

Tal indicação se faz necessária pois é um local arenoso de difícil acesso para o deslocamento de moradores, também como as tampas de bueiros que estão abertos se tornam perigosos podendo causar acidentes.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente;

Chupinguaia, 31 de Agosto de 2023

Ederson Luis Fassicolo
Vereador Presidente



ID: 430322 e CRC: 59DD1A28





Município de Chupinguaia

01.587.887/0001-29
Avenida Valter Luiz Filus
www.chupinguaia.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
INDICAÇÃO	132	31/08/2023
ID: 430322	Processo	Documento
CRC: 59DD1A28		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CARLOS HENRIQUE ARAÚJO RAMOS		
Criação: 31/08/2023 11:30:57	Finalização: 31/08/2023 11:40:30	
MD5: 2E3A2DCD860B1AA955C82CF5B13EBFE0		
SHA256: FF1EDBCD0212B6CD1F98972BA36F2E7453D5D2CF59571B037DC1339A81C5B401		

Súmula/Objeto:
INDICAÇÃO 132

INTERESSADOS

CARLOS HENRIQUE ARAÚJO RAMOS 31/08/2023 11:39:56

ASSUNTOS

indicação de Vereadores 31/08/2023 11:40:17

CIENTES

LUCILENE RIBAS 01/09/2023 12:13:53

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDERSON LUIS FASSICOLO Presidente da Câmara 01/09/2023 08:30:05

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.210/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.chupinguaia.ro.gov.br informando o ID 430322 e o CRC 59DD1A28.

